



CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 24.659.161/0001-50

Sonora -MS, 21 de outubro de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000038/2025.

INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido à aprovação da Assessoria Jurídica que emitiu parecer favorável, **AUTORIZO** e **RATIFICO** a Inexigibilidade de licitação, fundamentada no inciso III do Artigo 74, da referida Lei, para a Contratação Direta mediante Inexigibilidade de Licitação, conforme a seguir:

CONTRATADO: ADVOCACIA OLIVEIRA E ARAUJO S/S, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.241.584/00001-43.

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de Consultoria Técnica Especializada para a prestação de serviços administrativos com ênfase na Revisão da Lei Orgânica do Município, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sonora -MS, conforme detalhamento do Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.

VALOR GLOBAL: o valor total da presente contratação para o **Lote 01 é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** e, para o **Lote 02, é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, perfazendo o **montante GLOBAL de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)**.

Laudir Abreu Da Rosa Junior
Vereador- Presidente
Câmara Municipal de Sonora/MS